



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro,
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Guaira/SP, 29 de agosto de 2025.

Ofício n.º: 1023/2025

Assunto: Despacho de Documentos do Monitoramento e Avaliação

Objeto: Custeio de Ações do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias.

Processo n.º: 163/2024

Vigência: 19/11/2024 a 18/11/2026

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE


Referência: 1º e 2º Trimestre

Ilmo. Senhor,

Vimos por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação da execução do objeto: Custeio de Ações do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias. executado pela OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, conforme segue:

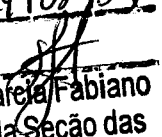
- Parecer Técnico do Gestor sobre Execução do Objeto - 1º Trimestre;
- Homologação do Parecer Técnico do Gestor - 1º Trimestre;
- Parecer Técnico do Gestor sobre Execução do Objeto - 2º Trimestre;
- Homologação do Parecer Técnico do Gestor - 2º Trimestre;
- Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação - 2º Trimestre;
- Ofício DADIS n.º 996/2025 - Despacho de Relatórios de Monitoramento e Avaliação.

Atenciosamente,


Érica de Paula Zampieri Nadayoshi
Assistente Social - CRESS 38.818

Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

Antônio Manoel da Silva Júnior
Prefeito do Município de Guaira
A/C Seção das Parcerias com o 3º Setor e Afins

RECEBIDO 29/08/25
ASS. 
Hugo Garcia Fabiano
Chefe da Seção das
Parcerias com o 3º Setor



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guairá



PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

I - IDENTIFICAÇÃO

OSC : APAE – ASSOCIAÇÃO SE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAIRA SP

Resposta ao ofício : 0773/2025 de 26/06/2025 da DADIS

Processo n.º: 0163/2024

Termo de colaboração : 005/2024

Vigência 19/11/2024 à 18/11/2026

Responsável pelo acompanhamento da parceria: Denise Aparecida dos Santos

Telefone fixo (OSC) : 3331.27.60

Objeto: Custeio de ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias

Referência: Trimestre Janeiro, Fevereiro e Março de 2025 **DE 01/01/2025 À 31/03/2025**

Valor Previsto Para Ser Repassado Pela Administração Pública: R\$200.000,00 EM 24 MESES

Valor Repassado no trimestre: janeiro/2025 : 00 fevereiro /2025 (06/02/25 - R\$8.332,00 E 26/02/25 R\$8.332,00) e Março/2025 R\$8.332,00

II – RELATÓRIO

Trata-se da análise técnica do parecer técnico do gestor sobre a execução do objeto com base na lei nº13019 /2014 , no decreto municipal de nº 5034/2017

III – FUNDAMENTAÇÃO

A – GESTÃO DA PARCERIA

Diante do monitoramento e avaliação realizado por meio de análise de relatórios mensais de atividades, orientações via mensagem, e reuniões de monitoramento e avaliação, como também através de contatos telefônicos e visitas técnicas in loco , somada a análise do relatório de execução do objeto do trimestre apresentado pela OSC , constatou-se que a parceria foi executada de forma coerente com o estabelecido no plano de trabalho cumprindo-se as metas parcialmente mas atingindo os resultados esperados e almejados.

B – CUMPRIMENTO DAS METAS

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no plano de trabalho conforme verificado nos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação , nos relatórios de execução do objeto do trimestre de janeiro, fevereiro e março de 2025 apresentado pela OSC e nos documentos juntados aos autos , observa-se que:

META 1 – Aquisição de generos alimenticios Meta cumprida . Não houve execução de compras de generos alimenticios nos meses de janeiro e fevereiro de 2025 onde

PROTOCOLADO 21082025
Jara
Assinatura



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guairá



IV -. ANÁLISE

A – Quantitativa:

A meta quantitativa anual de atendimento ha 40 usuarios e suas familias conforme relatorios do primeiro trimestre do ano de 2025 foram alcançadas pois houve atendimento adequado e satisfatório aos 40 atendidos conforme proposto no plano de trabalho .

B – Análise qualitativa :

A meta qualitativa foi alcançada de maneira adequada conforme previsto no plano de trabalho possibilitando a OSC de desenvolver suas atividades com mais variedades de materiais adquiridos , proporcionando maior e melhor qualidade de vida aos seus atendidos.

V – Benefícios do Impacto da parceria:

Impactando no deficit mensal da OSC essa parceria possibilitou melhor gestão e investimento em outras necessidades essenciais do serviço . E por ser esse um trabalho de carater continuado visando a garantia de promoção de atividades que garantam a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos 40 atendidos com o proposito de prevenir a ruptura de vinculos, fortalecer a função protetiva, promover o acesso a usufruto aos seus direitos, e estimular a sua participação e o fortalecimento de seus vinculos sociais, familiares e comunitários houve impacto positivo e satisfatório econômico, cultural, social da parceria .

VI – Satisfação do público

Não foi realizada pesquisa de satisfação

VII - Sustentabilidade e continuidade e das ações qu foram objeto da parceria

Embora a OSC apresente vantajosidade na execução do Serviço oferecido em relação à execução das atividades pela própria administração pública não é possível concluirmos que haja possibilidade de auto sustentabilidade econômica pela OSC para a execução das ações que são objeto deste termo sem que haja a parceria com o poder publico .

VIII – Transparência

A OSC divulgou na internet os documentos comprobatórios relacionados a parceria celebrada, em atendimento ao disposto nos artigos 79 e 80 do Decreto MROSC conforme se verifica no endereço eletrônico : <https://www.apaeguaira.org.br/na data de 29/04/2025> foi possível constatar toda a prestação de contas do primeiro trimestre o ano de 2025 , do termo de colaboração e plano de trabalho em vigência, efetivando assim a transparência ativa desta parceria .



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guairá



IX - Valores efetivamente transferidos pela administração Pública

No referido período de janeiro à março de 2025 não houve repasse no mês de janeiro de 2025 pela administração pública e foram repassados em fevereiro de 2025 dois repasses desta parceria nos dias 06/02/2025 de R\$8.332,00 e em 26/02/2025 de R\$8.332,00 e em 26/03/2025 R\$8.332,00.

X - Análise das despesas apresentadas

Houve o cumprimento parcial do cronograma de aplicação dos recursos recebidos conforme explanado acima no cumprimento das metas .

XI – Análise dos orçamentos /cotações para as compras

No referido trimestre foi realizada análise dos documentos enviados pela OSC juntamente com os relatorios de prestações de contas e os orçamentos e cotações apresentadas.

XII -CONCLUSÃO

Diante do exposto e após verificao o cumprimento do plano e trabalho, sugiro a aprovação da prestação de contas do primeiro trimestre de 2025 .

Encaminho os autos a comissão de monitoramento e avaliação para homologação em conformidade com o artigo 59 da lei 13.019/2014

Guaira /SP, 27 de junho de 2025.

Gracia Regina dos Santos Casado de Lima

CRESS 26757 - CPF [REDACTED]

Matricula 02228-1



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



HOMOLOGAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

Trata-se de homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação referente ao instrumento de parceria TERMO DE FOMENTO Nº 05/2024, que teve por objeto a realização do CUSTEIO DE AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS e o/a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA - APAE.

Após análise do PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO elaborado por GRACIA REGINA DOS SANTOS CASADO DE LIMA, verificou-se que o monitoramento das atividades foi realizado adequadamente. De acordo com o referido relatório, a OSC CUMPRIU PARCIALMENTE O OBJETO DAPARCERIA.

Diante das informações constantes no referido documento, HOMOLOGO o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

Vitor Henrique Passolongo de Souza

Presidente da Comissão

Matrícula: 4364

Ana Carolina Costa Rodrigues Corsi

Membro da Comissão

Matrícula: 1996

Regiana Francisco Alves Machado

Membro da Comissão

Matrícula: 4715

PROTOCOLADO 18/10/2024

Assinatura

PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO**I - IDENTIFICAÇÃO****OSC : APAE – ASSOCIAÇÃO SE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAIRA SP**

Resposta ao ofício : 0773/2025 em 27/06/2025 da DADIS

Processo n.º: 0163/2024

Termo de colaboração : 005/2024

Vigência 19/11/2024 à 18/11/2026

Responsável pelo acompanhamento da parceria: Denise Aparecida dos Santos

Telefone fixo (OSC) : 3331.27.80

Objeto: Custeio de ações do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias

Referência: Trimestre abril, maio e junho de 2025

Periodicidade : DE 01/04/2025 A 30/06/2025

Valor Previsto Para Ser Repassado Pela Administração Publica: R\$200.000,00 EM 24 MESES

Valor Repassado no trimestre: ABRIL/2025 : R\$ 8.333,00 MAIO/2025 R\$8.333,00 E JUNHO /2025 R\$ 8.333,00

Esfera de Repasse	Mês	Data do Repasse	Valor do Repasse	Saldo anterior	Saldo em Valor para o próximo mês
FEDERAL	ABRIL /2025	28/04/2025	8.332,00	9.745,31	12.396,50
	MAIO/2025	28/05/2025	8.333,00	12.396,50	9.877,41
	JUNHO/2025	30/06/2025	8.333,00	9.877,41	12.384,70

II – RELATÓRIO

Trata-se da análise técnica do parecer técnico do gestor sobre a execução do objeto com base na lei nº13019 /2014 , no decreto municipal de nº 5034/2017

III – FUNDAMENTAÇÃO**A – GESTÃO DA PARCERIA**

Diante do monitoramento e avaliação realizado por meio de análise de relatórios mensais de atividades, orientações via mensagem, e reuniões de monitoramento e avaliação, como

PROTOCOLADO 19/06/2025

Assinatura



também através de contatos telefônicos e visitas técnicas in loco , somada a análise do relatório de execução do objeto do trimestre apresentado pela OSC, constatou-se que a parceria foi executada de forma coerente com o estabelecido no plano de trabalho cumprindo-se as metas parcialmente mas atingindo os resultados esperados e almejados.

B – CUMPRIMENTO DAS METAS

Acerca do cumprimento das metas apresentadas no plano de trabalho conforme verificado nos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação , nos relatórios de execução do objeto do trimestre de abril, maio e junho de 2025 apresentado pela OSC e nos documentos juntados aos autos , observa-se que:

META 1 – Aquisição de gêneros alimentícios Meta cumprida . houve execução

de compras de gêneros alimentícios nos meses de abril/25 previsto R\$5.000,00 e gastos : R\$4.621,63 ; maio/2025 previsto R\$5.000,00 e gastos R\$7.801,50 e no mês de junho previsto R\$ 5.000,00 e gastos: R\$4.210,58 . Tinha saldo remanescente do primeiro trimestre do ano de 2025 de R\$ 2.423,13. Total gastos no trimestre R\$ 16.633,71 e Ficou saldo em 30.06.2025 de R\$ 789,42.

Observando na visita técnica estoque de alimentos devidamente abastecidos.

META 2 - Pagamentos de utilidade Pública – Força e Luz : abril /25 – não foi pago nenhuma fatura neste mes ; maio/2025 – não foi pago nenhuma fatura ; junho/2025 não foi pago nenhuma despesa . Como não teve saldo do trimestre anterior ficou o saldo para o terceiro trimestre R\$4.998,00. Meta não executada devido ao recebimento de abatimento da conta de força e luz pela OSC proveniente do sistema solar instalado pleiteado junto a CPFL , mas como isso não estava acontecendo da OSC ser ressarcida pela CPFL por alguns meses .

META 3 – Aquisição de material de expediente – Meta cumprida . Nos meses de abril previsto R\$833,00 e gastos: R\$00 não houve gastos com material de expediente; Maio – previsto R\$833,00 e gastos R\$727,20 e mes de junho/2025 previsto R\$833,00 e gastos R\$1.560,99. Foram apresentadas despesas para aquisição de material de expediente total no trimestre de R\$2.288,19 . Ficando saldo remanescente para o proximo trimestre de R\$4.375,81

META 4 – Aquisição de materiais didáticos : meta parcialmente cumprida. Nos meses de abril e junho não foram apresentadas despesas para aquisição de material didático onde esta previsto: R\$400,00 – gastos R\$00 e maio /2025 – previsto R\$200,00 e gastos R\$596,68 . Havia saldo remanescente do primeiro trimestre de 2025 de R\$ onde essa meta não foi cumprida com saldo remanescente de R\$1.003,32. E para esse trimestre de abril/maio e junho ficou saldo remanescente de R\$1.006,64.

META 5 – Aquisição de materiais de higienização e limpeza .Meta cumprida. Nos meses de abril/2025: previsto 633,00 gastos R\$ 1.525,18 ; maio/2025 previsto R\$ 633,00 e gastos maio/2025 R\$1.650,85; junho/2025 previsto R\$633,00 e gastos R\$00 Total gastos 2º



trimestre R\$3.176,03 .Havia saldo remanescente de trimestre anterior: R\$ 3.165,00. Ficando R\$11,03 para gastos com recursos próprios .

Garantindo a transparência da gestão financeira da OSC a mesma apresentou justificativas quanto a não utilização dos recursos previstos de acordo com o cronograma de desembolso de seu plano de trabalho como na aquisição de produtos de generos alimentícios, produtos de limpeza e higiene, devido ao recebimento de contribuições externas da comunidade que se revelam, de extrema importancia para a continuidade das atividades mesmo quando terminar o processo do custeio. Quanto aos materiais didáticos, e materiais de expediente a OSC justificou possuir estoque suficiente em reserva ainda e quanto a aquisição dos uniformes que fizeram a compra equivocadamente os mesmos ficaram de reembolso das despesas apresentadas , bem como as tarifas bancarias apresentadas sem estarem prevista no plano de trabalho e cronograma de desembolso estas deverão ser reembolsadas do mês de abril/2025 de R\$75,40, mes de maio/2025 de R\$ 97,63 e do mes de junho2025 de R\$83,52.

Sendo assim a gestora acredita que mesmo com esses interpéries houve eficácia na execução das ações e os indicadores do plano de trabalho foram satisfatórios, embora a OSC necessite urgente de um planejamento de gastos para cumprir com o cronograma de desembolso do plano de trabalho

IV -. ANÁLISE

A – Quantitativa:

A meta quantitativa anual de atendimento ha 40 usuarios e suas familias conforme relatorios do primeiro trimestre do ano de 2025 foram alcançadas pois houve atendimento adequado e satisfatório aos 40 atendidos conforme proposto no plano de trabalho .Proporcionando aos atendidos melhor qualidade de vida com uma alimentação mais saudável, com alimentos ricos em nutrientes , como frutas, legumes, verduras, carnes e outros qu vem a garantir redução de riscos de problemas de saúde e aumentar as disposições dos seus atendidos e o seu bem estar fisico e mental.

B – Análise qualitativa :

A meta qualitativa foi alcançada de maneira adequada conforme previsto no plano de trabalho possibilitando a OSC de desenvolver suas atividades com mais variedades de materiais adquiridos, proporcionando maior e melhor qualidade de vida aos seus atendidos.

V – Benefícios do Impacto da parceria:

Impactando no deficit mensal da OSC essa parceria possibilitou melhor gestão e investimento em outras necessidades essenciais do serviço . E por ser esse um trabalho de carater continuado visando a garantia de promoção de atividades que garantam a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos 40 atendidos com o proposito de prevenir a ruptura de vinculos, fortalecer a função protetiva, promover o acesso a usufruto aos seus direitos, e estimular a sua participação e o fortalecimento de seus



vínculos sociais, familiares e comunitários houve impacto positivo e satisfatório econômico, cultural, social da parceria, mas a gestora recomenda a OSC para refazer o Planejamento do cronograma de desembolso requerendo apostilamento para o setor de parcerias .

VI – Satisfação do público

Ainda Não foi realizada pesquisa de satisfação

VII - Sustentabilidade e continuidade e das ações que foram objeto da parceria

Embora a OSC apresente vantajosidade na execução do Serviço oferecido em relação à execução das atividades pela própria administração pública não é possível concluirmos que haja possibilidade de auto sustentabilidade econômica pela OSC para a execução das ações que são objeto deste termo sem que haja a parceria com o poder público .

VIII – Transparência

A OSC divulgou na internet os documentos comprobatórios relacionados a parceria celebrada, em atendimento ao disposto nos artigos 79 e 80 do Decreto MROSC conforme se verifica no endereço eletrônico em 06/08/2025: <https://www.apaeguaira.org.br/na data de 29/04/2025> foi possível constatar toda a prestação de contas do segundo trimestre do ano de 2025 , do termo de colaboração e plano de trabalho em vigência, efetivando assim a transparência ativa desta parceria .

IX - Valores efetivamente transferidos pela administração Pública

No referido período de Abril à Junho de 2025 houve os repasses no mês de abril de 2025 pela administração pública e foram repassados :R48.333,00 em 28/04/2025; no mes de maio/2025 em 28/05/2025 de R\$8.333,00 em 30/06/2025 de R\$8.333,00.

X - Análise das despesas apresentadas

Houve o cumprimento parcial do cronograma de aplicação dos recursos recebidos conforme explanado acima no cumprimento das metas .

XI – Análise dos orçamentos /cotações para as compras

No referido trimestre foi realizada análise dos documentos enviados pela OSC juntamente com os relatórios de prestações de contas e os orçamentos e cotações apresentadas.

XII -CONCLUSÃO

Diante do exposto e após verificação e análise do cumprimento do plano de trabalho, a gestora da parceria concluiu que as metas foram parcialmente cumpridas sugerindo apostilamento pela OSC para o cronograma de desembolso das despesas desse processo 0163/2024 e sugiro a aprovação da prestação de contas do segundo trimestre do ano de 2025 de abril/maio e junho .



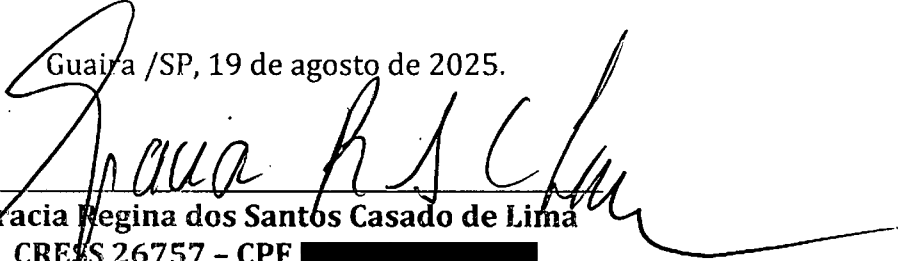
DADIS
Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br
Prefeitura do Município de Guaira



Encaminho os autos a comissão de monitoramento e avaliação para homologação em conformidade com o artigo 59 da lei 13.019/2014

Guaira /SP, 19 de agosto de 2025.


Gracia Regina dos Santos Casado de Lima
CRESS 26757 - CPF [REDACTED]
Matricula 02228-1



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



HOMOLOGAÇÃO DO PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO

Trata-se de homologação do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação referente ao instrumento de parceria TERMO DE FOMENTO Nº 05/2024, que teve por objeto a realização do CUSTEIO DE AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS e o/a Organização da Sociedade Civil ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍRA - APAE.

Após análise do PARECER TÉCNICO DO GESTOR SOBRE EXECUÇÃO DO OBJETO, elaborado por GRACIA REGINA DOS SANTOS CASADO DE LIMA, referente ao período de 01/04/2025 a 30/06/2025, verificou-se que o monitoramento das atividades foi realizado adequadamente. De acordo com o referido relatório, a OSC CUMPRIU PARCIALMENTE O OBJETO DAPARCERIA.

Diante das informações constantes no referido documento, HOMOLOGO o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação.

Vitor Henrique Passolongo de Souza
Presidente da Comissão
Matrícula: 4364

Ana Carolina Costa Rodrigues Corsi
Membro da Comissão
Matrícula: 1996

Regiana Francisco Alves Machado
Membro da Comissão
Matrícula: 4715



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA	
OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Denise Aparecida dos Santos	
Telefone fixo (OSC): (17) 3331-2760	Telefone celular (responsável): (17)98113-3708
E-mail (responsável): deniseapas@hotmail.com	
Nº do processo: 163/2024	
Nº do Termo de parceria: n. 05/2024	
Vigência da parceria: Início:19/11/2024 Fim:18/11/2026	
Valor efetivamente transferido até a data de emissão deste Relatório: R\$ 66.659,00	

MONITORAMENTO	
OBJETO DA PARCERIA	Custeio de Ações do serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias
PERÍODO DAS ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DESCRITAS NESTE RELATÓRIO	DE 01/04/2025 ATÉ 30/07/2025.
ATIVIDADES DE MONITORAMENTO REALIZADAS	<ul style="list-style-type: none">• Visita Técnica In loco: :24/06/2025• Solicitação de Relatórios e Prestações de Contas: e-mail enviados• Análise dos Relatórios de Atividades: realizados.
ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DA PARCERIA	<p>Resumidamente, as ações previstas nesta parceria visam propiciar ajuda aos gastos da OSC, auxiliando-a a manter seu funcionamento em condições dignas para seus atendidos.</p> <p>Não foram relatadas dificuldades encontradas pela OSC em seus relatórios; em visita, também não foi apresentada dificuldade relativa ao plano.</p> <p>Foram apresentadas as documentações de prestação de contas à comissão no dia em que estivemos presentes na OSC.</p> <p>Tanto no relatório de visita da comissão quanto nos relatórios de prestação de contas da OSC, existem registros fotográficos da parceria.</p>



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - nº 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



<p>TRANSPARÊNCIA ATIVA</p>	<p>apaeguaira.org.br</p> <p>secretaria@apaeguaira.org.br</p> <p>APAE GUAIRA - SP</p> <p>Apae Transparência Galeria de fotos Loja apae</p> <h3>Transparência</h3> <p>Ano > 2025 > PROCESSO 163/2024 - MARA GABRILLI</p> <ul style="list-style-type: none">> 2025: Prestação de Contas Mara - Fevereiro 2025> 2024: Prestação de Contas Mara - Março 2025> 2023: Prestação de Contas Mara - Janeiro 2025> 2022: Prestação de Contas Mara - Junho 2025> 2021: Prestação de Contas Mara - Abril 2025> 2020: Prestação de Contas Mara - Maio 2025> 2019> 2018> 2017> 2016 <p>Em consulta ao site oficial https://www.apaeguaira.org.br/ na data de 06/08/2025 foi possível constatar toda a Prestação de Contas do período, Termo de Colaboração e Plano de Trabalho em vigor, efetivando assim a transparência ativa desta parceria.</p>
<p>RESULTADOS (ATÉ A PRESENTE DATA)</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> PARCIAIS <input type="checkbox"/> FINAIS</p>
<p>ACOMPANHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA</p>	<p>RESUMO TRIMESTRAL:</p> <p>META 1: Aquisição de Alimentos</p> <p>Total Previsto no Trimestre (Abr-Jun): R\$ 15.000,00 (R\$ 5.000/mês × 3 meses)</p> <p>Total Gasto: R\$ 16.583,71 (Abril: R\$ 4.621,63 Maio: R\$ 7.801,50 Junho: R\$ 4.160,58)</p> <p>Saldo Remanescente do Trimestre Anterior (Jan-Mar): R\$ 2.423,13</p> <p>Excesso de Gasto em Relação ao Cronograma de desembolso: R\$ 1.658,71</p> <p>Saldo Remanescente do início da Parceria até o momento atual para a Meta 1: R\$ 764,42</p> <p>Detalhamento por Mês:</p> <p>Abril:</p>



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

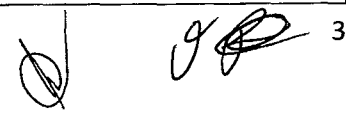
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



	<p>Foram adquiridos gêneros alimentícios como abacaxi, abobrinha verde, banana nanica, batata, cebola, chuchu, couve-flor, laranja pera rio, limão, maçã, mamão, ovos, tomate, alface, repolho verde, cenoura, alho, manga palmer, couve, cabotiá, leite integral, milho para pipoca, suco em pó, creme de leite e leite condensado.</p> <p><u>Maio:</u></p> <p>Foram comprados carne vermelha (acém, patinho), coxas e sobrecoxa de frango, filé de frango, pernil suíno, suco em pó, salsicha, presunto, mussarela, farinha de trigo, extrato de tomate, maionese, alface, banana, mamão, batata, laranja, maçã, manga, ovos, cebola, chuchu, limão, repolho, acelga, abobrinha e tomate.</p> <p><u>Junho:</u></p> <p>Foram adquiridos legumes (abobrinha, alho, beterraba, brócolis, cabotiá, cebola, cenoura), pães, batata palha, café, farinha de trigo, pó Royal, óleo de soja, patinho e suco em pó.</p> <p><u>Observações:</u></p> <p>A organização seguiu o cronograma de desembolso de forma flexível. Apesar do gasto excedente de R\$ 1.658,71 em relação ao previsto, o saldo remanescente do trimestre anterior (R\$ 2.423,13) manteve os custos dentro da razoabilidade da meta. Conforme verificado na Visita Técnica de junho, os estoques de alimentos estavam adequadamente abastecidos e organizados.</p>
ACOMPANHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA	<p>RESUMO TRIMESTRAL:</p> <p>Meta 2 - Pagamento de Utilidade Pública (Força e Luz)</p> <p>Total Previsto no Trimestre (Abr-Jun): R\$ 4.998,00 (R\$ 1.666,00/mês × 3 meses)</p> <p>Total Gasto: R\$ 0,00</p>

 3



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



	<p>(Abril: R\$ 0,00 Maio: R\$ 0,00 Junho: R\$ 0,00)</p> <p>Saldo Remanescente do Trimestre Anterior (Jan-Mar): R\$ 0,00</p> <p>Saldo Remanescente do início da Parceria até o momento atual para a Meta 2: R\$ 4.998,00</p> <p>Com relação a esta meta, em visita à OSC, fomos informados que não estavam gastando com energia devido a um abatimento da conta proveniente do sistema solar da OSC, pleiteado junto à CPFL.</p>
ACOMPANHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA	<p>RESUMO TRIMESTRAL:</p> <p>Meta 3 - Aquisição de materiais de Expediente</p> <p>Total Previsto no Trimestre (Abr-Jun): R\$ 2.499,00 (R\$ 833,00/mês × 3 meses)</p> <p>Total Gasto: R\$ 2.288,89 (Abril: R\$ 0,00 Maio: R\$ 727,20 Junho: R\$ 1560,99)</p> <p>Saldo Remanescente do Trimestre Anterior (Jan-Mar): R\$ 4.165,00</p> <p>Saldo Remanescente do início da Parceria até o momento atual para a Meta 3: R\$ 4.375,11</p> <p>Detalhamento por Mês:</p> <p><u>Abril:</u> Não foram adquiridos produtos.</p> <p><u>Maio:</u> Foram adquiridos pilhas e folhas de sulfite A4.</p> <p><u>Junho:</u> Foram adquiridos sulfite, tonner, canetas, lápis, estilete, extrator de grampos, corretivo, clips, cola bastão.</p>
ACOMPANHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA	<p>RESUMO TRIMESTRAL:</p> <p>Meta 4 - Aquisição de materiais didáticos</p> <p>Total Previsto no Trimestre (Abr-Jun): R\$ 600,00 (R\$ 200,00/mês × 3 meses)</p> <p>Total Gasto: R\$ 596,68</p>

4



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	<p>(Abril: R\$ 0,00 Maio: R\$ 0,00 Junho: R\$ 596,68)</p> <p>Saldo Remanescente do Trimestre Anterior (Jan-Mar): R\$ 1.000,00</p> <p>Saldo Remanescente do início da Parceria até o momento atual para a Meta 4: R\$ 1.003,32</p> <p>Detalhamento por Mês:</p> <p><u>Abril:</u></p> <p>Não foram adquiridos produtos.</p> <p><u>Maio:</u></p> <p>Não foram adquiridos produtos.</p> <p><u>Junho:</u></p> <p>Foram adquiridos fita adesiva, placa eva, lápis de cor, massa de modelar, pasta elástico.</p>
<p>ACOMPANHAMENTO DAS METAS DA PARCERIA</p>	<p>RESUMO TRIMESTRAL:</p> <p>META 5: Aquisição de materiais de higienização e limpeza</p> <p>Total Previsto no Trimestre (Abr-Jun): R\$ 1899,00 (R\$ 633,00/mês × 3 meses)</p> <p>Total Gasto: R\$ 3.176,03 (Abril: R\$ 1.525,18 Maio: R\$ 1650,85 Junho: R\$0,00)</p> <p>Saldo Remanescente do Trimestre Anterior (Jan-Mar): R\$ 3.165,00</p> <p>Excesso de Gasto em Relação ao Cronograma de desembolso: R\$ 1.277,03</p> <p>Saldo Remanescente do início da Parceria até o momento atual para a Meta 5: R\$ 1.887,97.</p> <p>Detalhamento por Mês:</p> <p><u>Abril:</u></p> <p>Foram adquiridos sacos plásticos, toucas, luvas, copos descartáveis e guardanapos.</p> <p><u>Maio:</u></p>



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social



Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



	<p>Foram adquiridos sacos plásticos, papel toalha, copos descartáveis, plástico filme, papel higiênico, esponja de aço, limpa alumínio, detergente.</p> <p>Junho:</p> <p>Não foram adquiridos produtos.</p>
EFICÁCIA DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO (SE HOUVER)	[X] SATISFATÓRIOS [] INSATISFATÓRIOS
EFEITO SANEADOR DO MONITORAMENTO	A OSC não apresentou a esta comissão dificuldades para a execução das ações. Apresentou os relatórios no site da OSC, assim como orçamentos. Como solução para as metas que constam com saldo positivo durante o período, recomendamos solicitar apostilamento para a tentativa de seu uso durante a vigência da parceria em outras demandas da OSC, desde que atendam aos requisitos da categoria de despesa desta emenda.
FATOS OBSERVADOS EM VISITAS TÉCNICAS E/OU REUNIÕES PERIÓDICAS	No período deste trimestre, realizamos uma visita à OSC e fomos bem recebidos pelo presidente Edvar, pela diretora Maira, pela assistente administrativa Isabelle e pela senhora Rosangela da Cotação. De forma resumida, verificamos que a OSC está bem suprida com os produtos relacionados às metas desta parceria.

AVALIAÇÃO	
ANÁLISE QUANTITATIVA	As metas quantitativas foram alcançadas atendendo todo o público que é previsto no Plano de Trabalho de 40 atendidos.
ANÁLISE QUALITATIVA	Foi possível avaliar que a meta qualitativa foi alcançada de maneira adequada ao previsto em Plano de Trabalho possibilitando a OSC desenvolver as suas atividades com mais variedades de materiais adquiridos, proporcionando uma maior qualidade em seus atendimentos.
IMPACTO DA PARCERIA	[] AMBIENTAL [X] CULTURAL [X] ECONÔMICO [] SOCIAL [] OUTROS. Especificar: _____
SATISFAÇÃO DO PÚBLICO (SE HOUVER)	Ainda não foi realizada pesquisa de satisfação com o público alvo.
CONTROLE SOCIAL (SE HOUVER)	Foi realizada por meio do acompanhamento da comissão de monitoramento para avaliação do cumprimento da Parceria, por meio de visitas in loco e análise documental enviados pela OSC.
CONCLUSÃO	A comissão de monitoramento conclui que a metas da parceria foram parcialmente cumpridas, sendo justificada em relatório nos meses analisados, abril, maio e junho.

  6



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.
Telefone: (17) 3331-8466
E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira
48344014/0001-59



Elaborado por:

Vitor Henrique Passolongo de Souza
Presidente da Comissão
Matrícula: 4364

Ana Carolina Costa Rodrigues Corsi
Membro da Comissão
Matrícula: 1996

Regiana Francisco Alves Machado
Membro da Comissão
Matrícula: 4715



DADIS

Diretoria de Assistência,
Desenvolvimento e Inclusão Social

Endereço: Rua 28 - n° 20, Centro.

Telefone: (17) 3331-8466

E-mail: dadis@guaira.sp.gov.br

Prefeitura do Município de Guaira

48344014/0001-59



Guaira/SP, 19 de agosto de 2025.

Ofício n.º: 996/2025

Assunto: Despacho de Relatórios de Monitoramento e Avaliação

Objeto: Custeio de Ações do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias

Processo n.º: 163/2024

Vigência: 19/11/2024 a 18/11/2026

OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Referência: 1º e 2º Trimestre/2025

Prezado Senhor,

Vimos por meio deste encaminhar documentos referentes ao monitoramento e avaliação do objeto: **Custeio de Ações do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias**, executado pela OSC Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais referente ao **1º e 2º Trimestre de 2025**. Seguem em anexo:

- Parecer Técnico do Gestor da Parceria;
- Homologação do Parecer Técnico do Gestor;
- Relatório Técnico da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

Atenciosamente,

Érica de Paula Zampieri Nadayoshi
Assistente Social – Matrícula 4091-2

Diretoria da Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social

EDVAR GARCIA DE PAULA
Presidente APAE Guaira/SP

PROTOCOLADO 19/08/2025
Paulo Oliveira
Assinatura